



**COMPROVANTE DE ABERTURA**  
**Processo: Nº 476/2025 Cód. Verificador: GGM14KRI**

**Requerente:** 65900 - EQUALIT UNIFORMES LTDA  
**CPF/CNPJ:** 17.427.894/0001-01  
**Endereço:** Rua VER. CONSTANTE MUDREK Nº 500 **CEP:**85.615-512  
**Cidade:** Marmeleiro **Estado:**PR  
**Bairro:** IPIRANGA  
**Fone Res.:** (46)3525-1770 **Fone Cel.:** Não Informado  
**E-mail:** financeiro@equalit.ind.br  
**Assunto:** INDÚSTRIA COMÉRCIO SERVIÇOS & TURISMOS  
**Subassunto:** REQUERIMENTO  
**Data de Abertura:** 27/02/2025 16:28  
**Previsão:** 27/02/2025

| Documentos do Processo           |          |   |
|----------------------------------|----------|---|
| Outros Documentos                |          |   |
| Descrição                        | Entregue | Anexo   |
|                                  |          | DOCUMENTOS.pdf  |
|                                  |          | equalit.pdf   |
|                                  |          | Requerimento Licitação prorrogação EQUALIT.pdf                                      |
|                                  |          | 101 - Encaminhamento - Prefeito.pdf   |
|                                  |          | Parecer Jurídico - PAE 476.2025 - Aditivo.pdf                                       |
|                                  |          | Memorando Industria Equalit.pdf   |
|                                  |          | Despacho Equalit.pdf  |
|                                  |          | 102 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 059.2020 - EQUALIT UNIFORMES LTDA.pdf         |
|                                  |          | 103 - Extrato 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 059.2020 - EQUALIT UNIFORMES LTDA.pdf |
|                                  |          | 106 - Publicações DOEM.pdf  |
|                                  |          | 107 - Publicações JdeB.pdf  |
| Documentos Obrigatórios          |          |   |
| Descrição                        | Entregue | Anexo   |
| REQUERIMENTO                     | Sim      | REQUERIMENTO  |
| <b>Quantidade de Documentos:</b> | 1        | <b>Quantidade de Documentos Entregues:</b> 1  |

**Observação**  
Solicitação prorrogação contratual Contrato de Direito de Uso de Bem Imóvel Concessão de uso de Direito Real de uso do imóvel bem público do imóvel Barracão Industrial em alvenaria com área aproximada de 541,00 m<sup>2</sup> (quinhentos e quarenta e um metro quadrados), edificado sobre o Imóvel Chácara nº 27-A do perímetro 01 da Fazenda Perseverança, com registro no Cartório de Imóveis de Marmeleiro sob nº 547, localizado na Rua Vinte e Dois, nº 500 - Bairro Ipiranga, em atendimento a Lei Municipal nº 2.203 de 30 de junho de 2014, mediante pagamento de aluguel, pelo período de 05 (cinco) anos, cuja empresa concessionária é EQUALIT UNIFORMES LTDA- CNPJ 17.427.894/0001-01



**MUNICIPIO DE MARMELEIRO**  
Processo Digital  
Comprovante de Abertura do Processo

---

**EQUALIT UNIFORMES LTDA**

*Requerente*

---

**VANUSA KLOSINSKI**

*Funcionário(a)*

---

Recebido

|  |   |   |                                       |
|--|---|---|---------------------------------------|
|   |   | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>           |                                       |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>  |   |   |                                       |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>17.427.894/0001-01</b><br>MATRIZ   | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> |   | DATA DE ABERTURA<br><b>10/01/2013</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>EQUALIT UNIFORMES LTDA</b>  |   |   |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****  |   |   | PORTE<br><b>ME</b>                    |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas</b>                             |   |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b><br><b>96.01-7-01 - Lavanderias</b> |   |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>  |   |   |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>R VEREADOR CONSTANTE MUDREK</b>   | NÚMERO<br><b>500</b>                                    | COMPLEMENTO<br>*****                            |                                       |
| CEP<br><b>85.615-000</b>   | BAIRRO/DISTRITO<br><b>IPIRANGA</b>                      | MUNICÍPIO<br><b>MARMELEIRO</b>                  | UF<br><b>PR</b>                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO  |   | TELEFONE<br><b>(46) 9918-2408</b>               |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****   |   |   |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>   |   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>10/01/2013</b> |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |   |   |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****              |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/02/2025** às **10:08:05** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

17.427.894/0001-01

**NOME EMPRESARIAL:**

EQUALIT UNIFORMES LTDA

**CAPITAL SOCIAL:**

R\$104.500,00 (Cento e quatro mil e quinhentos reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**

HILDA CORREA BRAMBILLA

**Qualificação:**

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 26/02/2025 às 10:08 (data e hora de Brasília).



**RECEITA  
ESTADUAL DO  
PARANÁ**



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

|   |   |   |
|---|---|---|
| <b>Inscrição no CAD/ICMS</b><br>90618105-33 | <b>Inscrição CNPJ</b><br>17.427.894/0001-01 | <b>Início das Atividades</b><br>01/2013 |
|---|---|---|

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **EQUALIT UNIFORMES LTDA**  
 Título do Estabelecimento  
 Endereço do Estabelecimento **RUA VEREADOR CONSTANTE MUDREK, 500 - IPIRANGA - CEP 85615-000  
 FONE: (46) 3536-4269**  
 Município de Instalação **MARMELEIRO - PR, DESDE 01/2013**  
 ( Estabelecimento Matriz )

### Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 01/2024**  
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**  
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **1412-6/02 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS**  
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS**

### Quadro Societário

| Tipo | Inscrição      | Nome Completo / Nome Empresarial | Qualificação        |
|------|----------------|----------------------------------|---------------------|
| CPF  | 409.085.189-00 | HILDA CORREA BRAMBILLA           | SÓCIO-ADMINISTRADOR |

**Este CICAD tem validade até 28/03/2025.**

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 90618105-33**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**26/02/2025 11:57:32**



Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

**ALTERAÇÃO DE EMPRESA LIMITADA PARA SOCIEDADE LIMITADA  
UNIPESSOAL  
EQUALIT UNIFORMES LTDA  
CNPJ: 17.427.894/0001-01 NIRE:  
41210879304**

CLECI BRAMBILLA GODOI, brasileira, viúva, nascida em 01/07/1963, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil nº 5.927.260-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF/MF nº. 845.188.129-72, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, à Rua Gaspar Silveira Martins, 766, Cristo Rei, CEP 85.602-060; HILDA CORREA BRAMBILLA, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 01/03/1956, empresaria, Carteira de Identidade Civil sob o nº 6.495.131-9 SSP-PR e CPF nº 409.085.189-00, residente e domiciliado na Rua Valdevino Maciel, 765, TV Band E Enoemia, Marmeleiro, Paraná, CEP 85.615-000; Sócios da EQUALIT UNIFORMES LTDA, com sede na Rua Vereador Constante Mudrek, 500, Ipiranga, Marmeleiro-PR, CEP 85.615000, RESOLVEM, por este instrumento particular de alteração contratual, alterar o seu contrato social e alterações anteriores, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** CLECI BRAMBILLA GODOI, que possui na sociedade R\$ 52.250,00 (cinquenta e dois mil duzentos e cinquenta reais), divididos em 52.250 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalmente integralizados em moeda corrente do país, retira-se da sociedade, vendendo a totalidade de suas quotas, pelo mesmo valor nominal a sócia remanescente HILDA CORREA BRAMBILLA, já qualificada anteriormente.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital social no valor de R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, divididos em R\$ 104.500 quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído ao atual sócio quotista:

| SÓCIO                  | QUOTAS  | %    | VALOR          |
|------------------------|---------|------|----------------|
| HILDA CORREA BRAMBILLA | 104.500 | 100% | R\$ 104.500,00 |
| TOTAL                  | 104.500 | 100% | R\$ 104.500,00 |

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Com a retirada da sócia CLECI BRAMBILLA GODOI, a administração da sociedade será exercida individualmente e por prazo indeterminado pela única sócia HILDA CORREA BRAMBILLA, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e

a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ela receber, dar quitação, pagar contas em geral,

**ALTERAÇÃO DE EMPRESA LIMITADA PARA SOCIEDADE LIMITADA  
UNIPESSOAL  
EQUALIT UNIFORMES LTDA  
CNPJ: 17.427.894/0001-01 NIRE:  
41210879304**

contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro: O administrador fixará uma retirada mensal, a título de "prólabore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA QUARTA: O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA: A partir desta data a Sociedade passará a ser uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa nº 81.

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA: Em razão das modificações contratuais, o único sócio resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação.

**ALTERAÇÃO DE EMPRESA LIMITADA PARA SOCIEDADE LIMITADA  
UNIPESSOAL  
EQUALIT UNIFORMES LTDA  
CNPJ: 17.427.894/0001-01 NIRE:  
41210879304**

**EQUALIT UNIFORMES LTDA  
CNPJ: 17.427.894/0001-01  
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE  
LIMITADA UNIPESSOAL**

HILDA CORREA BRAMBILLA, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 01/03/1956, empresaria, Carteira de Identidade Civil sob o nº 6.495.131-9 SSP-PR e CPF nº 409.085.189-00, residente e domiciliado na Rua Valdevino Maciel, 765, TV Band E Enoemia, Marmeleiro, Paraná, CEP 85.615-000; Única sócia da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de EQUALIT UNIFORMES LTDA, com sede na Rua Vereador Constante Mudrek, 500, Ipiranga, Marmeleiro-PR, CEP 85.615-000; com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41210879304 e CNPJ Nº 17.427.894/0001-01, RESOLVE, por este instrumento, consolidar o contrato social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de EQUALIT UNIFORMES LTDA.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade limitada unipessoal tem sua sede social, na Rua Vereador Constante Mudrek, 500, Ipiranga, Marmeleiro-PR, CEP 85.615-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto social da sociedade limitada unipessoal é: Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas (1412-6/02); Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (4781-4/00); Lavanderias (9601-7/01).

**CLÁUSULA QUARTA -** O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado e iniciou suas atividades em 01/02/2013.

**CLÁUSULA QUINTA:** A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**ALTERAÇÃO DE EMPRESA LIMITADA PARA SOCIEDADE LIMITADA  
UNIPESSOAL  
EQUALIT UNIFORMES LTDA  
CNPJ: 17.427.894/0001-01 NIRE:  
41210879304**

Parágrafo Primeiro – Filial 2: inscrita no CNPJ sob nº 17.427.894/0003-65, tendo sua sede na Avenida Macali, 616, Sala 02, Centro, Marmeleiro-PR, CEP 85.615-000, iniciou suas atividades em 01/12/2020, seu tempo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social da sociedade limitada unipessoal subscrito e integralizado em moeda corrente nacional de R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, divididos em 104.500 quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído:

| SÓCIO                  | QUOTAS  | %    | VALOR          |
|------------------------|---------|------|----------------|
| HILDA CORREA BRAMBILLA | 104.500 | 100% | R\$ 104.500,00 |
| TOTAL                  | 104.500 | 100% | R\$ 104.500,00 |

Parágrafo único: A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: Fica dispensada reunião de sócio e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pela única sócia HILDA CORREA BRAMBILLA, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ela receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo

**ALTERAÇÃO DE EMPRESA LIMITADA PARA SOCIEDADE LIMITADA  
UNIPESSOAL  
EQUALIT UNIFORMES LTDA  
CNPJ: 17.427.894/0001-01 NIRE:  
41210879304**

de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro: O administrador fixará uma retirada mensal, a título de "prólabore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA NONA: O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

**ALTERAÇÃO DE EMPRESA LIMITADA PARA SOCIEDADE LIMITADA  
UNIPESSOAL  
EQUALIT UNIFORMES LTDA  
CNPJ: 17.427.894/0001-01 NIRE:  
41210879304**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade limitada unipessoal declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do único sócio.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, conferido, compreendido, elaborado de conformidade e nos termos, condições e intenção propostas pelos sócios ora presentes e que os mesmos assinem este instrumento, assumindo integralmente as responsabilidades legais decorrentes do presente ato, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Marmeleiro – PR, 19 de Julho de 2022.

CLECI BRAMBILLA GODOI  
(Assinatura digital)

HILDA CORREA BRAMBILLA  
(Assinatura digital)



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EQUALIT UNIFORMES LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                        |
|----------------------------------|------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                   |
| 40908518900                      | HILDA CORREA BRAMBILLA |
| 84518812972                      | CLECI BRAMBILLA GODOI  |



JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2022 15:56 SOB Nº 20224863371.  
PROTOCOLO: 224863371 DE 22/07/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209695486. CNPJ DA SEDE: 17427894000101.  
NIRE: 41210879304. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/07/2022.  
EQUALIT UNIFORMES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 17.427.894/0001-01  
**Razão Social:** EQUALIT UNIFORMES EIRELI  
**Endereço:** RUA VEREADOR CONSTANTE MUDREK 500 / IPIRANGA / MARMELEIRO / PR / 85615-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/02/2025 a 15/03/2025

**Certificação Número:** 2025021421152016204711

Informação obtida em 26/02/2025 10:10:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

## DECLARAÇÃO

A **EQUALIT UNIFORMES LTDA**, pessoa jurídica de direito Privado inscrita no CNPJ nº 17.427.894/0001-01, neste ato representado por **HILDA CORREA BRAMBILLA**, brasileira, casada, empresária, inscrita no RG nº 6.495131-9-ssp-pr, inscrita no CPF: 409.085.189-00, residente e domiciliado na Rua Valdevino Maciel, 765, B Perin, Marmeleiro-PR, CEP: 85.615-000, vem, neste representa por seu Advogado, Gesiel Leite da Silva, com inscrição de nº 67.675 OAB/BA, **DECLARAR** que os débitos relativos a impostos federais e estaduais da empresa estão sendo **parcelados e negociados para regularização**, sendo que **alguns parcelamentos já foram devidamente formalizados**.

Ademais, haja a vista o parcelamento supracitado, a declarante requer um prazo mínimo de 180 dias para apresentação da CND da esfera Estadual e Federal.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente para os devidos fins.

**Marmeleiro-PR, 27 de fevereiro de 2025.**

*Hilda C Brambilla*

**EQUALIT UNIFORMES LTDA  
HILDA CORREA BRAMBILLA**  
Representante Legal

*Gesiel Leite da Silva*

**GESIEL LEITE DA SILVA**  
OAB/BA 67.675

**CONSULTA DE NEGOCIAÇÕES**

Informações Gerais

|                               |                               |                          |                               |                              |   |                         |                           |
|-------------------------------|-------------------------------|--------------------------|-------------------------------|------------------------------|---|-------------------------|---------------------------|
| Número da Negociação:         | <b>11359925</b>               | Nome Contribuinte:       | <b>EQUALIT UNIFORMES LTDA</b> | Negociações:                 | <b>0083 - TRANSACAO POR ADESAO - EDITAL PGDAU N 06/2024</b>               | Data da Consolidação:   | <b>04/12/2024</b>         |
| Data da Adesão:               | <b>04/12/2024 - 16:01</b>     | CPF/CNPJ Contribuinte:   | <b>17.427.894/0001-01</b>     | Modalidade:                  | <b>0083 - SIMPLES NACIONAL - ME/EPP - ATE 145 MESES - REDUCAO ATE 70%</b> | Nº do recibo:           | <b>000000000000000000</b> |
| Situação:                     | <b>DEFERIDA E CONSOLIDADA</b> | Principal:               | <b>215.769,19</b>             | Tipo de Negociação:          | <b>Acordo de Transação</b>  | Data do Deferimento:    | <b>25/12/2024</b>         |
| Data da Situação:             | <b>25/12/2024</b>             | Multa:                   | <b>34.738,68</b>              | Data Liquidação Neg.:        | -   | Data Recurso Optante:   | -                         |
| Quantidade de Prestações:     | <b>145</b>                    | Juros:                   | <b>36.635,64</b>              | Data Comunicação ao Optante: | -   | Data Envio Comunicação: | -                         |
| Optante de débito automático: | <b>Não</b>                    | Encargos/Honorários:     | <b>24.506,78</b>              | Data da Rescisão:            | -   | Data da Inadimplência:  | -                         |
|                               |                               | Honorários:              | <b>0,00</b>                   | Impedimento da Rescisão:     | <b>Não</b>  | Data da validação:      | -                         |
|                               |                               | Valor Consolidado:       | <b>311.650,31</b>             | Impedimento da Liquidação:   | <b>Não</b>  |                         |                           |
|                               |                               | Saldo Devedor sem Juros: | <b>306.628,61</b>             |                              |   |                         |                           |
|                               |                               | Saldo Devedor com Juros: | <b>312.791,85</b>             |                              |   |                         |                           |

Débitos

Dados da Capacidade de Pagamento

Demonstrativo de Consolidação

Créditos Informados

Pagamentos

Prestações

Ocorrências

**CONSULTA DE NEGOCIAÇÕES**

Informações Gerais

|                               |                               |                          |                               |                              |   |                         |                           |
|-------------------------------|-------------------------------|--------------------------|-------------------------------|------------------------------|---|-------------------------|---------------------------|
| Número da Negociação:         | <b>11359979</b>               | Nome Contribuinte:       | <b>EQUALIT UNIFORMES LTDA</b> | Negociações:                 | <b>0083 - TRANSACAO POR ADESAO - EDITAL PGDAU N 06/2024</b>                           | Data da Consolidação:   | <b>04/12/2024</b>         |
| Data da Adesão:               | <b>04/12/2024 - 16:04</b>     | CPF/CNPJ Contribuinte:   | <b>17.427.894/0001-01</b>     | Modalidade:                  | <b>0044 - PREVIDENCIARIO - PESSOA NATURAL/ME/EPP - ATE 60 MESES - REDUCAO ATE 70%</b> | Nº do recibo:           | <b>000000000000000000</b> |
| Situação:                     | <b>DEFERIDA E CONSOLIDADA</b> | Principal:               | <b>75.058,61</b>              | Tipo de Negociação:          | <b>Acordo de Transação</b>  | Data do Deferimento:    | <b>25/12/2024</b>         |
| Data da Situação:             | <b>25/12/2024</b>             | Multa:                   | <b>12.137,34</b>              | Data Liquidação Neg.:        | -   | Data Recurso Optante:   | -                         |
| Quantidade de Prestações:     | <b>60</b>                     | Juros:                   | <b>14.533,35</b>              | Data Comunicação ao Optante: | -   | Data Envio Comunicação: | -                         |
| Optante de débito automático: | <b>Não</b>                    | Encargos/Honorários:     | <b>8.735,72</b>               | Data da Rescisão:            | -   | Data da Inadimplência:  | -                         |
|                               |                               | Honorários:              | <b>0,00</b>                   | Impedimento da Rescisão:     | <b>Não</b>  | Data da validação:      | -                         |
|                               |                               | Valor Consolidado:       | <b>110.465,04</b>             | Impedimento da Liquidação:   | <b>Não</b>  |                         |                           |
|                               |                               | Saldo Devedor sem Juros: | <b>108.685,10</b>             |                              |   |                         |                           |
|                               |                               | Saldo Devedor com Juros: | <b>110.869,67</b>             |                              |   |                         |                           |

Débitos

Dados da Capacidade de Pagamento

Demonstrativo de Consolidação

Créditos Informados

Pagamentos

Prestações

Ocorrências

Retornar

**CONSULTA DE NEGOCIAÇÕES**

Informações Gerais

|                               |                               |                          |                               |                              |   |                         |                             |
|-------------------------------|-------------------------------|--------------------------|-------------------------------|------------------------------|---|-------------------------|-----------------------------|
| Número da Negociação:         | <b>11360026</b>               | Nome Contribuinte:       | <b>EQUALIT UNIFORMES LTDA</b> | Negociações:                 | <b>0083 - TRANSACAO POR ADESAO - EDITAL PGDAU N 06/2024</b>   | Data da Consolidação:   | <b>04/12/2024</b>           |
| Data da Adesão:               | <b>04/12/2024 - 16:06</b>     | CPF/CNPJ Contribuinte:   | <b>17.427.894/0001-01</b>     | Modalidade:                  | <b>0018 - DEMAIS DEBITOS - PESSOA NATURAL, MICROEMPRESA E PEQUENO PORTE - ATE 145 MESES - REDUCAO ATE 70%</b> | Nº do recibo:           | <b>00000000000000000000</b> |
| Situação:                     | <b>DEFERIDA E CONSOLIDADA</b> | Principal:               | <b>2.689,28</b>               | Tipo de Negociação:          | <b>Acordo de Transação</b>  | Data do Deferimento:    | <b>25/12/2024</b>           |
| Data da Situação:             | <b>25/12/2024</b>             | Multa:                   | <b>421,07</b>                 | Data Liquidação Neg.:        | -   | Data Recurso Optante:   | -                           |
| Quantidade de Prestações:     | <b>36</b>                     | Juros:                   | <b>282,26</b>                 | Data Comunicação ao Optante: | -   | Data Envio Comunicação: | -                           |
| Optante de débito automático: | <b>Não</b>                    | Encargos/Honorários:     | <b>280,88</b>                 | Data da Rescisão:            | -   | Data da Inadimplência:  | -                           |
|                               |                               | Honorários:              | <b>0,00</b>                   | Impedimento da Rescisão:     | <b>Não</b>  | Data da validação:      | -                           |
|                               |                               | Valor Consolidado:       | <b>3.673,51</b>               | Impedimento da Liquidação:   | <b>Não</b>  |                         |                             |
|                               |                               | Saldo Devedor sem Juros: | <b>3.335,65</b>               |                              |   |                         |                             |
|                               |                               | Saldo Devedor com Juros: | <b>3.402,70</b>               |                              |   |                         |                             |

Débitos

Dados da Capacidade de Pagamento

Demonstrativo de Consolidação

Créditos Informados

Pagamentos

Prestações

Ocorrências

Retornar

**CONSULTA DE NEGOCIAÇÕES**

Informações Gerais

|                               |                               |                          |                               |                              |   |                         |                           |
|-------------------------------|-------------------------------|--------------------------|-------------------------------|------------------------------|---|-------------------------|---------------------------|
| Número da Negociação:         | <b>12041785</b>               | Nome Contribuinte:       | <b>EQUALIT UNIFORMES LTDA</b> | Negociações:                 | <b>0004 - PARCELAMENTO CONVENCIONAL</b>   | Data da Consolidação:   | <b>31/01/2025</b>         |
| Data da Adesão:               | <b>31/01/2025 - 10:23</b>     | CPF/CNPJ Contribuinte:   | <b>17.427.894/0001-01</b>     | Modalidade:                  | <b>0002 - PARCELAMENTO SEM GARANTIA - PESSOA JURIDICA - DIVIDA NAO PREVIDENCIARIA - ATE 15 MILHOES DE REAIS</b> | Nº do recibo:           | <b>000000000000000000</b> |
| Situação:                     | <b>DEFERIDA E CONSOLIDADA</b> | Principal:               | <b>13.436,30</b>              | Tipo de Negociação:          | <b>Parcelamento</b>   | Data do Deferimento:    | <b>01/02/2025</b>         |
| Data da Situação:             | <b>01/02/2025</b>             | Multa:                   | <b>2.687,21</b>               | Data Liquidação Neg.:        | <b>-</b>  | Data Recurso Optante:   | <b>-</b>                  |
| Quantidade de Prestações:     | <b>39</b>                     | Juros:                   | <b>2.013,07</b>               | Data Comunicação ao Optante: | <b>-</b>  | Data Envio Comunicação: | <b>-</b>                  |
| Optante de débito automático: | <b>Não</b>                    | Encargos/Honorários:     | <b>1.813,62</b>               | Data da Rescisão:            | <b>-</b>  | Data da Inadimplência:  | <b>-</b>                  |
|                               |                               | Honorários:              | <b>0,00</b>                   | Impedimento da Rescisão:     | <b>Não</b>  | Data da validação:      | <b>-</b>                  |
|                               |                               | Valor Consolidado:       | <b>19.950,20</b>              | Impedimento da Liquidação:   | <b>Não</b>  |                         |                           |
|                               |                               | Saldo Devedor sem Juros: | <b>18.927,11</b>              |                              |   |                         |                           |
|                               |                               | Saldo Devedor com Juros: | <b>19.116,38</b>              |                              |   |                         |                           |

Débitos

Demonstrativo de Consolidação

Créditos Informados

Pagamentos

Prestações

Ocorrências

Retornar





**MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA**

Nº 1399/2025

**Contribuinte**

|                      |  |                                 |
|----------------------|--|---------------------------------|
| Nome/Razão Social:   | <b>65900 - EQUALIT UNIFORMES LTDA</b>  | Cadastro Econômico: <b>2024</b> |
| Nome Fantasia:       | <b>EQUALIT UNIFORMES EIRELI</b>  |                                 |
| CPF/CNPJ:            | <b>17.427.894/0001-01</b>  |                                 |
| Atividade Principal: | 0014.1/26.02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas |                                 |
| Endereço:            | Rua VER. CONSTANTE MUDREK, 500   |                                 |
| Complemento:         |  |                                 |
| Bairro:              | <b>IPIRANGA</b>  | Cidade: Marmeleiro - PR         |

**Finalidade**

**CADASTRO E LICITAÇÃO**

CERTIFICO, para os devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelo órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, **CONSTA(M) DÉBITO(S)** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até presente data.

Em Firmeza do que eu, ANA PAULA RHODEN, passei e digitei a presente certidão, que não apresentando rasuras, emendas ou entrelinhas, vai por mim conferida, visada e assinada.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente Certidão é válida por 60 (sessenta dias). Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Validade até: 28/04/2025

Marmeleiro/PR, 27 de fevereiro de  
2025

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: EQUALIT UNIFORMES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.427.894/0001-01

Certidão nº: 11279691/2025

Expedição: 26/02/2025, às 10:13:54

Validade: 25/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EQUALIT UNIFORMES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.427.894/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de MARMELEIRO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

Equalit Uniformes LTDA

CNPJ: 17.427.894/0001-01

Local da Sede: Marmeleiro - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de MARMELEIRO. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

MARMELEIRO, 26 de fevereiro de 2025

Douglas Eduardo Barbieri Scopel  
Distribuidor



# REGISTRO DE EMPREGADO

|   |                         |                            |
|---|-------------------------|----------------------------|
| Autenticar  | Matrícula eSocial<br>36 | Nº<br>000000356            |
| Empregador<br>EQUALIT UNIFORMES LTDA                                      |                         | CNPJ<br>17.427.894/0001-01 |
| Endereço<br>RUA VEREADOR CONSTANTE MUDREK, 500, IPIRANGA, MARMELEIRO, PR, |                         |                            |

|  |               |
|--|---------------|
| mpregado<br>AMANDA GAEVITZ XAVIER DA SILVEIRA  | Beneficiários |
| Residência<br>Rua ANDORINHA, 229, PADRE ULRICO, FRANCISCO BELTRAO, PR, -<br>CEP: 85604-360 |               |

|  |   |                                 |  |  |                                       |                        |
|--|---|---------------------------------|--|--|---------------------------------------|------------------------|
| Data de nascimento<br>14/03/1997             | Local do nascimento<br>IRATI - PR   | País da nacionalidade<br>BRASIL | Estado civil<br>Solteiro                       |  |                                       |                        |
| FILIAÇÃO                                     | Pai<br>JORGE LUIS XAVIER DA SILVEIRA<br>Mãe<br>ROSELANI APARECIDA GAEVITZ DE OLIVEIRA |                                 |  |  |                                       |                        |
| Cédula de Identidade<br>137750082            | Data de emissão   | Órgão/UF emissor<br>SSP         | Título Eleitoral<br>105283680612               | Zona<br>038                                | Seção<br>0216                         | Inscr. Órgão de Classe |
| CTPS<br>8049506                              | Série<br>0040   | Data de expedição da CTPS       | UF CTPS<br>PR                                  | CPF<br>094.889.729-55                      | Cart. Nac. Habilitação<br>07790084261 | Categoria<br>B         |
| Doc. militar                                 | Categoria   | Cor<br>Branca                   | Sexo<br>Feminino                               | Grau de instrução<br>Ensino Médio Completo |                                       |                        |
| Deficiência<br>Não                           |   | Telefone Residencial            |  | Telefone Celular                           |                                       |                        |
| Cargo<br>OPERADOR DE MAQUINAS DE LAVAR ROUPA |   |                                 | Função<br>OPERADOR DE MAQUINAS DE LAVAR ROUPAS |  | C.B.O.<br>516310                      |                        |

|                                |                         |            |   |  |
|--------------------------------|-------------------------|------------|---|--|
| Data de Admissão<br>24/10/2024 | Salário<br>R\$ 1.954,64 | Por<br>Mês | Horário de Trabalho<br>das 07:30 as 17:18 | Horário de Intervalo<br>das 11:30 as 12:30 |
|--------------------------------|-------------------------|------------|---|--|

|      |                        |                          |                     |
|------|------------------------|--------------------------|---------------------|
| FGTS | Opção em<br>24/10/2024 | Conta vinculada no banco | Data da Retificação |
|------|------------------------|--------------------------|---------------------|

|                                     |                          |                    |
|-------------------------------------|--------------------------|--------------------|
| PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS |                          |                    |
| Cadastrado em                       | Sob nº<br>206.19007.18-9 | Domicílio bancário |
| Nº banco                            | Agência código           | End. da agência    |

|  |  |
|--|--|
| ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO |  |
|  |  |

|                             |                          |                                   |   |
|-----------------------------|--------------------------|-----------------------------------|---|
| FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO | FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO | FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO | Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.) |
|                             |                          |                                   |   |

|   |                                  |
|---|----------------------------------|
| ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS | RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO |
|   | Data da saída:                   |
|   | Tipo do desligamento:            |

|                       |  |
|-----------------------|--|
| CONTRIBUIÇÃO SINDICAL |  |
|                       |  |

AMANDA GAEVITZ XAVIER DA SILVEIRA

OBSERVAÇÕES

# REGISTRO DE EMPREGADO

Autenticar

Matrícula e Social  
39

Nº 0000357

Empregador  
EQUALIT UNIFORMES LTDA

CNPJ  
17.427.894/0001-01

Endereço  
RUA VEREADOR CONSTANTE MUDREK, 500, IPIRANGA, MARMELEIRO, PR,

Empregado  
CLEUDES REGINA FERRARINI  
Residência  
Rua DEONISIO SEDOR, 35, CASA, SANTA RITA, MARMELEIRO, PR, -  
CEP: 85614-110

Beneficiários

|                                   |  |  |  |  |  |                                  |  |
|-----------------------------------|--|--|--|--|--|----------------------------------|--|
| Data de nascimento<br>24/09/1991  |  | Local do nascimento<br>MARMELEIRO - PR |  | País da nacionalidade<br>BRASIL            |  | Estado civil<br>Solteiro         |  |
| FILIAÇÃO                          |  | Pai<br>VILSON ANTONIO FERRARINI        |  |  |  |                                  |  |
|                                   |  | Mãe<br>CELI DA SILVEIRA FERRARINI      |  |  |  |                                  |  |
| Cédula de Identidade<br>106539251 |  | Data de emissão<br>30/08/2006          |  | Órgão/UF emissor<br>SSP/PR                 |  | Título Eleitoral<br>094491190647 |  |
|                                   |  |  |  | Zona<br>140                                |  | Seção<br>163                     |  |
|                                   |  |  |  | Inscr. Órgão de Classe                     |  |                                  |  |
| CTPS<br>08623719                  |  | Série<br>00030                         |  | Data de expedição da CTPS<br>30/09/2011    |  | UF CTPS<br>PR                    |  |
|                                   |  |  |  | CPF<br>071.417.549-89                      |  | Cart. Nac. Habilitação           |  |
| Doc. militar                      |  | Categoria                              |  | Cor<br>Branca                              |  | Sexo<br>Feminino                 |  |
|                                   |  |  |  | Grau de instrução<br>Ensino Médio Completo |  |                                  |  |
| Deficiência<br>Não                |  | Telefone Residencial                   |  | Telefone Celular                           |  |                                  |  |
| Cargo<br>COSTUREIRA III           |  | Função<br>COSTUREIRA III               |  |  |  | C.B.O.<br>763210                 |  |

Data de Admissão: 02/01/2025

|                         |            |   |  |
|-------------------------|------------|---|--|
| Salário<br>R\$ 1.914,41 | Por<br>Mês | Horário de Trabalho<br>das 07:30 as 17:48 | Horário de Intervalo<br>das 11:30 as 13:00 |
|-------------------------|------------|---|--|

|      |                        |                          |                     |
|------|------------------------|--------------------------|---------------------|
| FGTS | Opção em<br>02/01/2025 | Conta vinculada no banco | Data da Retificação |
|------|------------------------|--------------------------|---------------------|

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS

|                             |                          |                    |
|-----------------------------|--------------------------|--------------------|
| Cadastrado em<br>30/09/2011 | Sob nº<br>162.06924.77-8 | Domicílio bancário |
| Nº banco                    | Agência código           | End. da agência    |

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO

|                             |                          |                                   |   |
|-----------------------------|--------------------------|-----------------------------------|---|
| FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO | FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO | FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO | Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.) |
|                             |                          |                                   |   |

|   |                                  |
|---|----------------------------------|
| ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS | RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO |
|   | Data da saída:                   |
|   | Tipo do desligamento:            |

|                       |                          |
|-----------------------|--------------------------|
| CONTRIBUIÇÃO SINDICAL | CLEUDES REGINA FERRARINI |
|                       |                          |

OBSERVAÇÕES

# REGISTRO DE EMPREGADO

Autenticar

Matrícula e Social  
1

Nº 000358

Empregador  
EQUALIT UNIFORMES LTDA

CNPJ  
17.427.894/0001-01

Endereço  
RUA VEREADOR CONSTANTE MUDREK, 500, IPIRANGA, MARMELEIRO, PR,

Empregado  
EMERSON LUIZ BRAMBILLA  
Residência  
Rua DEZESSETE, SANTA RITA, MARMELEIRO, PR, - CEP: 85615-000

Beneficiários

|  |  |   |  |   |  |                          |  |
|--|--|---|--|---|--|--------------------------|--|
| Data de nascimento<br>04/09/1976                 |  | Local do nascimento<br>FRANCISCO BELTRAO - PR |  | País da nacionalidade<br>BRASIL         |  | Estado civil<br>Solteiro |  |
| FILIAÇÃO   |  | Pai<br>DANILO BRAMBILA                        |  |   |  |                          |  |
|  |  | Mãe<br>JORIDES ROMANO BRAMBILA                |  |   |  |                          |  |
| Cédula de Identidade<br>63781339                 |  | Data de emissão                               |  | Órgão/UF emissor<br>SSP/PR              |  | Título Eleitoral         |  |
| Zona   |  | Seção   |  | Inscr. Órgão de Classe                  |  |                          |  |
| CTPS<br>00065372                                 |  | Série<br>00044                                |  | Data de expedição da CTPS<br>10/01/1994 |  | UF CTPS<br>PR            |  |
| CPF<br>928.142.049-04                            |  | Cart. Nac. Habilitação                        |  | Categoria                               |  |                          |  |
| Doc. militar                                     |  | Categoria                                     |  | Cor<br>Branca                           |  | Sexo<br>Masculino        |  |
| Grau de instrução<br>Ensino Fundamental Completo |  | Telefone Residencial                          |  | Telefone Celular                        |  |                          |  |
| Deficiência<br>Não                               |  | Cargo<br>OPE DE SERIGRAFIA                    |  | Função<br>OPE. DE SERIGRAFIA            |  | C.B.O.<br>766205         |  |

|                                |  |                         |  |            |  |   |  |  |  |
|--------------------------------|--|-------------------------|--|------------|--|---|--|--|--|
| Data de Admissão<br>09/11/2009 |  | Salário<br>R\$ 2.037,50 |  | Por<br>Mês |  | Horário de Trabalho<br>das 07:30 as 17:48 |  | Horário de intervalo<br>das 11:30 as 13:00 |  |
|--------------------------------|--|-------------------------|--|------------|--|---|--|--|--|

|      |  |                        |  |                          |  |  |  |                     |  |
|------|--|------------------------|--|--------------------------|--|--|--|---------------------|--|
| FGTS |  | Opção em<br>09/11/2009 |  | Conta vinculada no banco |  |  |  | Data da Retificação |  |
|------|--|------------------------|--|--------------------------|--|--|--|---------------------|--|

### PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS

|                             |  |                          |  |                    |  |  |  |
|-----------------------------|--|--------------------------|--|--------------------|--|--|--|
| Cadastrado em<br>10/01/1994 |  | Sob nº<br>125.26621.27-7 |  | Domicílio bancário |  |  |  |
| Nº banco                    |  | Agência código           |  | End. da agência    |  |  |  |

### ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO

|  |   |
|--|---|
| <p>Em 01/02/2020 R\$ 2.119,00 por mês</p> <p>Em 30/09/2020 R\$ 2.200,00 por mês</p> <p>Em 30/04/2021 R\$ 2.275,00 por mês</p> <p>Em 01/03/2022 R\$ 2.450,00 por mês</p> <p>Em 07/11/2022 R\$ 2.450,00 por mês</p> <p>Em 01/03/2023 R\$ 2.657,55 por mês</p> <p>Em 01/05/2024 R\$ 2.817,00 por mês retroativo a competência 03/2024</p> | <p>01/03/2022 - Cargo: 766205 OPE DE SERIGRAFIA<br/>Para: 766205 OPE. DE SERIGRAFIA</p> |
|--|---|

| FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO | FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO   | FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO | Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.) |
|-----------------------------|----------------------------|-----------------------------------|---|
| De 09/11/2009 a 08/11/2010  | De 00/00/0000 a 00/00/0000 |                                   |   |
| De 09/11/2010 a 08/11/2011  | De 00/00/0000 a 00/00/0000 |                                   |   |
| De 09/11/2011 a 08/11/2012  | De 00/00/0000 a 00/00/0000 |                                   |   |
| De 09/11/2012 a 08/11/2013  | De 00/00/0000 a 00/00/0000 |                                   |   |
| De 09/11/2013 a 08/11/2014  | De 00/00/0000 a 00/00/0000 |                                   |   |
| De 09/11/2014 a 08/11/2015  | De 00/00/0000 a 00/00/0000 |                                   |   |
| De 09/11/2015 a 08/11/2016  | De 00/00/0000 a 00/00/0000 |                                   |   |

### ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS

### RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

|                       |
|-----------------------|
| Data da saída:        |
| Tipo do desligamento: |

### CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

EMERSON LUIZ BRAMBILLA

OBSERVAÇÕES

# REGISTRO DE EMPREGADO

|   |                         |                              |
|---|-------------------------|------------------------------|
| Autenticar  | Matrícula eSocial<br>20 | Nº<br><b>359</b><br>00000000 |
| Empregador<br><b>EQUALIT UNIFORMES LTDA</b>                               |                         | CNPJ<br>17.427.894/0001-01   |
| Endereço<br>RUA VEREADOR CONSTANTE MUDREK, 500, IPIRANGA, MARMELEIRO, PR, |                         |                              |

|   |               |
|---|---------------|
| Empregado<br><b>EUGENIA FERNANDA GAZDZICKI GUIMARAES</b>                          | Beneficiários |
| Residência<br>RUA SAO PAULO, 15, TRES PINHEIROS, MARMELEIRO, PR, - CEP: 85615-000 |               |

|  |  |   |                                  |
|--|--|---|----------------------------------|
| Data de nascimento<br>22/06/1994   | Local do nascimento<br>MARMELEIRO - PR | Pais da nacionalidade<br>BRASIL             | Estado civil<br>Solteiro         |
| FILIAÇÃO<br>Pai<br><b>RODRIGO GUIMARAES</b><br>Mãe<br><b>LUCIA GAZDZICKI</b> |  |   |                                  |
| Cédula de Identidade<br>104148123  | Data de emissão<br>05/07/2005          | Órgão/UF emissor<br>SSP/PR                  | Título Eleitoral<br>099021930655 |
| Zona<br>140  | Seção<br>0122                          | Inscr. Órgão de Classe                      |                                  |
| CTPS<br>6221876  | Série<br>0030                          | Data de expedição da CTPS<br>02/02/2011     | UF CTPS<br>PR                    |
| Doc. militar   | Categoria                              | Cor<br>Não Informada                        | Sexo<br>Feminino                 |
| Deficiência<br>Não   |  | Telefone Residencial                        | Telefone Celular                 |
| Cargo<br>DESENHISTA TECNICO  |  | Função<br>TECNICO EM CONFECÇÃO DO VESTUARIO | C.B.O.<br>318420                 |

|                                |                         |            |   |  |
|--------------------------------|-------------------------|------------|---|--|
| Data de Admissão<br>05/02/2021 | Salário<br>R\$ 1.600,00 | Por<br>Mês | Horário de Trabalho<br>das 07:30 as 17:48 | Horário de Intervalo<br>das 11:30 as 13:00 |
|--------------------------------|-------------------------|------------|---|--|

|      |                        |                          |                     |
|------|------------------------|--------------------------|---------------------|
| FGTS | Opção em<br>05/02/2021 | Conta vinculada no banco | Data da Retificação |
|------|------------------------|--------------------------|---------------------|

### PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS

|               |                          |                    |
|---------------|--------------------------|--------------------|
| Cadastrado em | Sob nº<br>160.30011.30-9 | Domicílio bancário |
| Nº banco      | Agência código           | End. da agência    |

### ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO

|  |  |
|--|--|
| Em 30/04/2021 R\$ 2.000,00 por mês<br>Em 15/06/2021 R\$ 2.000,00 por mês<br>Em 01/10/2021 R\$ 2.000,00 por mês<br>Em 01/03/2022 R\$ 2.220,00 por mês<br>Em 03/10/2022 R\$ 2.220,00 por mês<br>Em 24/10/2022 R\$ 2.220,00 por mês<br>Em 01/03/2023 R\$ 2.408,05 por mês | 15/06/2021 - Cargo: 318420 DESENHISTA TECNICO<br>Para: 763210 COSTUREIRA III<br><br>01/10/2021 - Cargo: 763210 COSTUREIRA III<br>Para: 319110 TÉCNICO EM CONFECÇÃO DO VEST |
|--|--|

|                             |                            |                                   |   |
|-----------------------------|----------------------------|-----------------------------------|---|
| FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO | FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO   | FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO | Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.) |
| De 05/02/2021 a 04/02/2022  | De 07/02/2022 a 08/03/2022 |                                   |   |
| De 05/02/2022 a 04/02/2023  | De 01/03/2023 a 30/03/2023 |                                   |   |
| De 05/02/2023 a 04/02/2024  | De 05/02/2024 a 05/03/2024 |                                   |   |
| De 05/02/2024 a 04/02/2025  | De 10/02/2025 a 24/02/2025 |                                   |   |

|   |                                  |
|---|----------------------------------|
| ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS | RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO |
| Em 02/10/2023 Retornou em 01/12/2023                    | Data da saída:                   |
|   | Tipo do desligamento:            |

### CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

|  |   |
|--|---|
|  | <b>EUGENIA FERNANDA GAZDZICKI GUIMARAES</b> |
|--|---|

### OBSERVAÇÕES

REGISTRO DE EMPREGADO

Autenticar

Matrícula e Social  
35

Nº 000c360

Empregador  
EQUALIT UNIFORMES LTDA

CNPJ  
17.427.894/0001-01

Endereço  
RUA VEREADOR CONSTANTE MUDREK, 500, IPIRANGA, MARMELEIRO, PR,

mpregado  
FRANCIELI DE MORAES

Beneficiários  
IGOR PATRICK DE MORAES ESPINDOLA

Residência  
Rua PADRE AFONSO PENA, 146, CENTRO, RENASCENCA, PR, - CEP:  
85610-000

|  |  |  |  |                                 |  |                                  |  |
|--|--|--|--|---------------------------------|--|----------------------------------|--|
| Data de nascimento<br>03/11/1997                 |  | Local do nascimento<br>MARMELEIRO - PR         |  | País da nacionalidade<br>BRASIL |  | Estado civil<br>Casado           |  |
| FILIAÇÃO   |  | Pai<br>AVELINO DE MORAES                       |  |                                 |  |                                  |  |
|  |  | Mãe<br>CLECI MACHADO DE MORAES                 |  |                                 |  |                                  |  |
| Cédula de Identidade<br>124371880                |  | Data de emissão                                |  | Órgão/UF emissor<br>SSP/PR      |  | Título Eleitoral<br>116642890604 |  |
| Zona<br>140                                      |  | Seção<br>0165                                  |  | Inscr. Órgão de Classe          |  |                                  |  |
| CTPS<br>6350203                                  |  | Série<br>0040                                  |  | Data de expedição da CTPS       |  | UF CTPS<br>PR                    |  |
| CPF<br>080.284.349-24                            |  | Cart. Nac. Habilitação                         |  | Categoria                       |  |                                  |  |
| Doc. militar                                     |  | Categoria                                      |  | Cor<br>Branca                   |  | Sexo<br>Feminino                 |  |
| Grau de instrução<br>Ensino Fundamental Completo |  |  |  |                                 |  |                                  |  |
| Deficiência<br>Não                               |  | Telefone Residencial                           |  | Telefone Celular                |  |                                  |  |
| Cargo<br>OPERADOR DE MAQUINAS DE LAVAR ROUPA     |  | Função<br>OPERADOR DE MAQUINAS DE LAVAR ROUPAS |  | C.B.O.<br>516310                |  |                                  |  |

Data de Admissão  
17/10/2024

Salário  
R\$ 1.620,00

Por  
Mês

Horário de Trabalho  
das 17:30 as 00:00

Horário de Intervalo  
das 21:30 as 22:00

FGTS  
Opção em  
17/10/2024

Conta vinculada no banco

Data da Retificação

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS

Cadastrado em  
Sob nº  
206.41290.51-3

Domicílio bancário

Nº banco  
Agência código  
End. da agência

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO

|                             |                          |                                   |
|-----------------------------|--------------------------|-----------------------------------|
| FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO | FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO | FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO |
|                             |                          |                                   |

Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Data da saída:

Tipo do desligamento:

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

FRANCIELI DE MORAES

OBSERVAÇÕES

## REGISTRO DE EMPREGADO

Autenticar

Matrícula eSocial  
47

Nº

000361

Empregador  
EQUALIT UNIFORMES LTDACNPJ  
17.427.894/0001-01Endereço  
RUA VEREADOR CONSTANTE MUDREK, 500, IPIRANGA, MARMELEIRO, PR,Empregado  
GABRIEL EBERHARDT BOCALON

Beneficiários

Residência  
Rua RUA JOSÉ FRANCISCO SANTOS LIMA, 19, PASSARELA,  
MARMELEIRO, PR, - CEP: 85615-000

|                                     |                                       |                           |                  |
|-------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------|------------------|
| Data de nascimento                  | Local do nascimento                   | País da nacionalidade     | Estado civil     |
| 25/08/2005                          | MARMELEIRO - PR                       | BRASIL                    | Solteiro         |
| FILIAÇÃO                            | Pai<br>VANDERLEI DA SILVA BOCALON     |                           |                  |
|                                     | Mãe<br>NARA JULIANA EBERHARDT BOCALON |                           |                  |
| Cédula de Identidade                | Data de emissão                       | Órgão/UF emissor          | Título Eleitoral |
| 126553285                           | 08/07/2022                            | SSP/PR                    |                  |
| CTPS                                | Série                                 | Data de expedição da CTPS | UF CTPS          |
| 1108024                             | 7939                                  |                           |                  |
| Doc. militar                        | Categoria                             | Cor                       | Sexo             |
|                                     |                                       | Branca                    | Masculino        |
| Deficiência                         | Telefone Residencial                  |                           | Telefone Celular |
| Não                                 |                                       |                           |                  |
| Cargo                               | Função                                |                           | C.B.O.           |
| OPERADOR DE MAQUINAS DE LAVAR ROUPA | OPERADOR DE MAQUINAS DE LAVAR ROUPAS  |                           | 516310           |

|                  |              |     |                     |                      |
|------------------|--------------|-----|---------------------|----------------------|
| Data de Admissão | Salário      | Por | Horário de Trabalho | Horário de Intervalo |
| 01/12/2023       | R\$ 1.844,00 | Mês | das 15:30 as 00:00  | das 19:30 as 20:00   |

|      |            |                          |                     |
|------|------------|--------------------------|---------------------|
| FGTS | Opção em   | Conta vinculada no banco | Data da Retificação |
|      | 01/12/2023 |                          |                     |

## PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS

|               |                |                    |
|---------------|----------------|--------------------|
| Cadastrado em | Sob nº         | Domicílio bancário |
|               | 237.26785.10-4 |                    |
| Nº banco      | Agência código | End. da agência    |
|               |                |                    |

## ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO

Em 01/05/2024 R\$ 1.954,64 por mês retroativo a competência 03/2024

|                             |                            |                                   |   |
|-----------------------------|----------------------------|-----------------------------------|---|
| FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO | FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO   | FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO | Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.) |
| De 01/12/2023 a 30/11/2024  | De 20/01/2025 a 03/02/2025 |                                   |   |

## ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS

## RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Data da saída:

Tipo do desligamento:

## CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

GABRIEL EBERHARDT BOCALON

OBSERVAÇÕES

# REGISTRO DE EMPREGADO

|  |                                |                                   |
|--|--------------------------------|-----------------------------------|
| Autenticar   | Matrícula eSocial<br><b>86</b> | Nº<br><b>00000000362</b>          |
| Empregador<br><b>EQUALIT UNIFORMES LTDA</b>                                      |                                | CNPJ<br><b>17.427.894/0001-01</b> |
| Endereço<br><b>RUA VEREADOR CONSTANTE MUDREK, 500, IPIRANGA, MARMELEIRO, PR,</b> |                                |                                   |

|  |   |
|--|---|
| empregado<br><b>KARINA DEL CANELLE RODRIGUES</b>   | Beneficiários<br><b>GUSTHAVO HENRIQUE DE ANDRADE , LUNA GABRIELI DE ANDRADE</b> |
| residência<br><b>Vila VERDES CAMPOS, 120, RURAL, DOIS VIZINHOS, PR, - CEP: 85660-000</b> |   |

|   |                                    |                           |                     |
|---|------------------------------------|---------------------------|---------------------|
| Data de nascimento                            | Local do nascimento                | País da nacionalidade     | Estado civil        |
| <b>16/01/1997</b>                             | <b>VILHENA - RO</b>                | <b>BRASIL</b>             | <b>Solteiro</b>     |
| FILIAÇÃO                                      |                                    |                           |                     |
| Pai<br><b>ADEMIR RODRIGUES</b>                |                                    |                           |                     |
| Mãe<br><b>JUSA MARA APARECIDA DEL CANELLE</b> |                                    |                           |                     |
| Cédula de Identidade                          | Data de emissão                    | Órgão/UF emissor          | Título Eleitoral    |
| <b>134896213</b>                              | <b>10/10/2016</b>                  | <b>SSP/PR</b>             | <b>112910290671</b> |
| Zona  | Seção                              | Inscr. Órgão de Classe    |                     |
| <b>115</b>                                    | <b>0042</b>                        |                           |                     |
| CTPS  | Série                              | Data de expedição da CTPS | UF CTPS             |
| <b>1016577</b>                                | <b>6994</b>                        |                           |                     |
| Doc. militar                                  | Categoria                          | Cor                       | Sexo                |
|   |                                    | <b>Branca</b>             | <b>Feminino</b>     |
| Deficiência                                   | Telefone Residencial               |                           | Telefone Celular    |
| <b>Não</b>                                    |                                    |                           |                     |
| Cargo   | Função                             |                           | C.B.O.              |
| <b>LAVADOR DE ROUPAS A MAQUINA</b>            | <b>LAVADOR DE ROUPAS A MAQUINA</b> |                           | <b>516310</b>       |

|                   |                     |            |                           |                           |
|-------------------|---------------------|------------|---------------------------|---------------------------|
| Data de Admissão  | Salário             | Por        | Horário de Trabalho       | Horário de Intervalo      |
| <b>18/02/2025</b> | <b>R\$ 1.954,64</b> | <b>Mês</b> | <b>das 07:42 as 18:00</b> | <b>das 12:30 as 14:00</b> |

|      |                   |                          |                     |
|------|-------------------|--------------------------|---------------------|
| FGTS | Opção em          | Conta vinculada no banco | Data da Retificação |
|      | <b>18/02/2025</b> |                          |                     |

| PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS |                       |                    |
|-------------------------------------|-----------------------|--------------------|
| Cadastrado em                       | Sob nº                | Domicílio bancário |
|                                     | <b>200.83007.77-0</b> |                    |
| Nº banco                            | Agência código        | End. da agência    |
|                                     |                       |                    |

| ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO |  |
|--|--|
|  |  |

|                             |                          |                                   |   |
|-----------------------------|--------------------------|-----------------------------------|---|
| FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO | FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO | FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO | Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.) |
|                             |                          |                                   |   |

|   |                                  |
|---|----------------------------------|
| ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS | RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO |
|   | Data da saída:                   |
|   | Tipo do desligamento:            |

|                       |                                     |
|-----------------------|-------------------------------------|
| CONTRIBUIÇÃO SINDICAL |                                     |
|                       | <b>KARINA DEL CANELLE RODRIGUES</b> |

OBSERVAÇÕES

# REGISTRO DE EMPREGADO

|   |                         |                            |
|---|-------------------------|----------------------------|
| Autenticar  | Matrícula eSocial<br>81 | Nº<br>0000363              |
| Empregador<br>EQUALIT UNIFORMES LTDA                                      |                         | CNPJ<br>17.427.894/0001-01 |
| Endereço<br>RUA VEREADOR CONSTANTE MUDREK, 500, IPIRANGA, MARMELEIRO, PR, |                         |                            |

|   |               |
|---|---------------|
| Empregado<br>KÉTHELIN NAYANE DE LIMA SANTOS   | Beneficiários |
| Residência<br>Rua RUA NELSON ROSALINO SANDINI, 1238, IPIRANGA, MARMELEIRO, PR, - CEP: 85615-000 |               |

|  |  |                                 |                          |
|--|--|---------------------------------|--------------------------|
| Data de nascimento<br>05/10/2005   | Local do nascimento<br>MARMELEIRO - PR | Pais da nacionalidade<br>BRASIL | Estado civil<br>Solteiro |
| FILIÇÃO<br>Pai<br>RUDINEI DE SOUZA SANTOS<br>Mãe<br>ANA CLEIA SANTOS DE LIMA |  |                                 |                          |
| Cédula de Identidade<br>151381227  | Data de emissão<br>25/10/2017          | Órgão/UF emissor<br>SSP/PR      | Título Eleitoral         |
| CTPS<br>1614146  | Série<br>0984                          | Data de expedição da CTPS       | UF CTPS<br>PR            |
| Doc. militar   | Categoria                              | Cor<br>Branca                   | Sexo<br>Feminino         |
| Deficiência<br>Não   | Telefone Residencial                   | Telefone Celular                | Inscr. Órgão de Classe   |
| Cargo<br>AUXILIAR COSTUREIRA   | Função<br>AUXILIAR DE COSTUREIRA       | C.P.O.<br>763320                | Cart. Nac. Habilitação   |
| CPF<br>161.414.609-84  | Gravidez                               | Gravidez                        | Gravidez                 |
| Doc. militar   | Categoria                              | Cor<br>Branca                   | Sexo<br>Feminino         |
| Deficiência<br>Não   | Telefone Residencial                   | Telefone Celular                | Inscr. Órgão de Classe   |
| Cargo<br>AUXILIAR COSTUREIRA   | Função<br>AUXILIAR DE COSTUREIRA       | C.P.O.<br>763320                | Cart. Nac. Habilitação   |

|                                |                         |                          |   |  |
|--------------------------------|-------------------------|--------------------------|---|--|
| Data de Admissão<br>10/01/2024 | Salário<br>R\$ 1.520,00 | Por<br>Mês               | Horário de Trabalho<br>das 07:30 as 17:48 | Horário de Intervalo<br>das 11:30 as 13:00 |
| FGTS                           | Opção em<br>10/01/2024  | Conta vinculada no banco | Data da Retificação                       |  |

|                                     |                          |                    |
|-------------------------------------|--------------------------|--------------------|
| PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS |                          |                    |
| Cadastrado em                       | Sob nº<br>164.91140.62-9 | Domicílio bancário |
| Nº banco                            | Agência código           | End. da agência    |

|   |  |
|---|--|
| ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO                            |  |
| Em 01/05/2024 R\$ 1.612,01 por mês retroativo a competência 03/2024 |  |

|   |  |                                   |   |
|---|--|-----------------------------------|---|
| FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO<br>De 10/01/2024 a 09/01/2025 | FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO<br>De 26/02/2025 a 12/03/2025 | FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO | Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.) |
|   |  |                                   |   |

|   |                                  |
|---|----------------------------------|
| ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS | RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO |
|   | Data da saída:                   |
|   | Tipo do desligamento:            |

|                       |                                |
|-----------------------|--------------------------------|
| CONTRIBUIÇÃO SINDICAL |                                |
|                       | KÉTHELIN NAYANE DE LIMA SANTOS |

|             |
|-------------|
| OBSERVAÇÕES |
|-------------|

**REGISTRO DE EMPREGADO**

|            |   |                            |
|------------|---|----------------------------|
| Autenticar | Matrícula eSocial<br>85   | Nº<br>00364                |
|            | Empregador<br>EQUALIT UNIFORMES LTDA                                      | CNPJ<br>17.427.894/0001-01 |
|            | Endereço<br>RUA VEREADOR CONSTANTE MUDREK, 500, IPIRANGA, MARMELEIRO, PR, |                            |

|  |   |
|--|---|
| Empregado<br>MARLENE LINDACIR FERREIRA DA SILVA DAVI   | Beneficiários<br>JULIO CEZAR FERREIRA DA SILVA DAVI |
| Residência<br>Rua FIORINDO CAPPELLESSO, 238, LOTEAMENTO CAPPELLESSO, DOIS VIZINHOS, PR, - CEP: 85660-000 |   |

|                                      |   |  |                        |
|--------------------------------------|---|--|------------------------|
| Data de nascimento<br>03/11/1980     | Local do nascimento<br>DOIS VIZINHOS - PR | Pais da nacionalidade<br>BRASIL            | Estado civil<br>Casado |
| FILIAÇÃO                             | Pai<br>VALDEVINO FERREIRA DA SILVA        |  |                        |
|                                      | Mãe<br>FLORENTINA NUNES DE ALMEIDA        |  |                        |
| Cédula de Identidade<br>98353976     | Data de emissão<br>14/11/2013             | Órgão/UF emissor<br>SSP/PR                 | Título Eleitoral       |
| CTPS<br>3871540                      | Série<br>0010                             | Data de expedição da CTPS                  | UF CTPS                |
| Doc. militar                         | Categoria                                 | Cor<br>Parda                               | Sexo<br>Feminino       |
| Deficiência<br>Não                   | Telefone Residencial                      | Grau de instrução<br>Ensino Médio Completo |                        |
| Cargo<br>LAVADOR DE ROUPAS A MAQUINA | Função<br>LAVADOR DE ROUPAS A MAQUINA     | C.B.O.<br>516310                           |                        |

|                                |                         |                          |   |  |
|--------------------------------|-------------------------|--------------------------|---|--|
| Data de Admissão<br>19/02/2025 | Salário<br>R\$ 1.954,64 | Por<br>Mês               | Horário de Trabalho<br>das 07:00 as 17:18 | Horário de Intervalo<br>das 11:00 as 12:30 |
| FGTS                           | Opção em<br>19/02/2025  | Conta vinculada no banco |   | Data de Retificação                        |

|                                     |                          |                    |
|-------------------------------------|--------------------------|--------------------|
| PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS |                          |                    |
| Cadastrado em                       | Sob nº<br>129.42172.49-7 | Domicílio bancário |
| Nº banco                            | Agência código           | End. da agência    |

|  |  |
|--|--|
| ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO |  |
|  |  |

|                             |                          |                                   |   |
|-----------------------------|--------------------------|-----------------------------------|---|
| FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO | FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO | FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO | Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.) |
|                             |                          |                                   |   |

|   |                                  |
|---|----------------------------------|
| ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS | RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO |
|   | Data da saída:                   |
|   | Tipo do desligamento:            |

|                       |
|-----------------------|
| CONTRIBUIÇÃO SINDICAL |
|                       |

MARLENE LINDACIR FERREIRA DA SILVA DAVI

OBSERVAÇÕES

**REGISTRO DE EMPREGADO**

|            |   |                            |
|------------|---|----------------------------|
| Autenticar | Matrícula e Social<br>12  | Nº<br>000365               |
|            | Empregador<br>EQUALIT UNIFORMES LTDA                                      | CNPJ<br>17.427.894/0001-01 |
|            | Endereço<br>RUA VEREADOR CONSTANTE MUDREK, 500, IPIRANGA, MARMELEIRO, PR, |                            |

|  |               |
|--|---------------|
| Empregado<br>NORELI DA ROSA DE SOUZA   | Beneficiários |
| Residência<br>RUA PE THEODORO RUSCH, 479, TRES PINHEIROS, MARMELEIRO, PR, - CEP: 85615-000 |               |

|                                  |  |   |                        |
|----------------------------------|--|---|------------------------|
| Data de nascimento<br>26/01/1985 | Local do nascimento<br>MARMELEIRO - PR | País da nacionalidade<br>BRASIL         | Estado civil<br>Casado |
| FILIAÇÃO                         | Pai<br>ALZEMIRO CORREIA DE SOUZA       |   |                        |
|                                  | Mãe<br>NAIR DA ROSA                    |   |                        |
| Cédula de Identidade             | Data de emissão                        | Órgão/UF emissor<br>SSP                 | Título Eleitoral       |
| CTPS<br>73139                    | Série<br>00058                         | Data de expedição da CTPS<br>11/02/2000 | UF CTPS<br>PR          |
| Doc. militar                     | Categoria                              | Cor<br>Não Informada                    | Sexo<br>Feminino       |
| Deficiência<br>Não               | Telefone Residencial                   |   | Telefone Celular       |
| Cargo<br>CÓSTUREIRA (O)          | Função<br>COSTUREIRA III               |   | C.B.O.<br>763210       |

|                                |                         |            |   |  |
|--------------------------------|-------------------------|------------|---|--|
| Data de Admissão<br>27/02/2020 | Salário<br>R\$ 1.248,00 | Por<br>Mês | Horário de Trabalho<br>das 07:30 as 17:48 | Horário de Intervalo<br>das 11:30 as 13:00 |
|--------------------------------|-------------------------|------------|---|--|

|      |                        |                          |                     |
|------|------------------------|--------------------------|---------------------|
| FGTS | Opção em<br>27/02/2020 | Conta vinculada no banco | Data da Retificação |
|------|------------------------|--------------------------|---------------------|

| PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS |                          |                    |
|-------------------------------------|--------------------------|--------------------|
| Cadastrado em<br>11/02/2000         | Sob nº<br>165.99268.44-8 | Domicílio bancário |
| Nº banco                            | Agência código           | End. da agência    |

| ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO |   |
|--|---|
| em 11/04/2020 R\$ 1.248,00 por mês       | 01/01/2022 - Cargo: 763210 COSTUREIRA (O)<br>Para: 763210 COSTUREIRA II<br><br>01/04/2022 - Cargo: 763210 COSTUREIRA II Para: 763210 COSTUREIRA III |
| em 30/09/2020 R\$ 1.300,00 por mês       |   |
| em 30/04/2021 R\$ 1.369,00 por mês       |   |
| em 01/01/2022 R\$ 1.369,00 por mês       |   |
| em 01/03/2022 R\$ 1.665,00 por mês       |   |
| em 01/04/2022 R\$ 1.665,00 por mês       |   |
| em 07/11/2022 R\$ 1.665,00 por mês       |   |

| FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO | FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO   | FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO | Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.) |
|-----------------------------|----------------------------|-----------------------------------|---|
| De 27/02/2020 a 26/02/2021  | De 00/00/0000 a 00/00/0000 |                                   |   |
| De 27/02/2021 a 26/02/2022  | De 03/03/2022 a 01/04/2022 |                                   |   |
| De 27/02/2022 a 26/02/2023  | De 03/04/2023 a 02/05/2023 |                                   |   |
| De 27/02/2023 a 26/02/2024  | De 04/03/2024 a 02/04/2024 |                                   |   |

| ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS |
|---|
|   |

| RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO |
|----------------------------------|
| Data da saída:                   |
| Tipo do desligamento:            |

| CONTRIBUIÇÃO SINDICAL |
|-----------------------|
|                       |

NORELI DA ROSA DE SOUZA

OBSERVAÇÕES

**REGISTRO DE EMPREGADO**

|   |                         |                            |
|---|-------------------------|----------------------------|
| Autenticar  | Matrícula eSocial<br>37 | Nº<br>00366                |
| Empregador<br>EQUALIT UNIFORMES LTDA                                      |                         | CNPJ<br>17.427.894/0001-01 |
| Endereço<br>RUA VEREADOR CONSTANTE MUDREK, 500, IPIRANGA, MARMELEIRO, PR, |                         |                            |

|  |               |
|--|---------------|
| Empregado<br><b>PEDRO LUIZ PERIN GEHLEN</b>  | Beneficiários |
| Residência<br>Rua RIGOLETO ANDREOLI, 1713, TRES PINHEIROS, MARMELEIRO, PR,<br>- CEP: 85615-700 |               |

|  |   |                                 |                                  |  |                        |                        |
|--|---|---------------------------------|----------------------------------|--|------------------------|------------------------|
| Data de nascimento<br>22/05/2006   | Local do nascimento<br>FRANCISCO BELTRAO - PR | País da nacionalidade<br>BRASIL | Estado civil<br>Solteiro         |  |                        |                        |
| FILIAÇÃO<br>Pai<br>LUIZ CARLOS GEHLEN FILHO<br>Mãe<br>PAULA SANTOS PERIN |   |                                 |                                  |  |                        |                        |
| Cédula de Identidade<br>154839283  | Data de emissão                               | Órgão/UF emissor<br>SSP         | Título Eleitoral<br>124149690639 | Zona<br>140                                | Seção<br>0124          | Inscr. Órgão de Classe |
| CTPS<br>0974549  | Série<br>9919                                 | Data de expedição da CTPS       | UF CTPS                          | CPF<br>097.454.999-19                      | Cart. Nac. Habilitação | Categoria              |
| Doc. militar   | Categoria                                     | Cor<br>Branca                   | Sexo<br>Masculino                | Grau de instrução<br>Ensino Médio Completo |                        |                        |
| Deficiência<br>Não   |   |                                 | Telefone Residencial             | Telefone Celular                           |                        |                        |
| Cargo<br>ASSISTENTE ADMINIST   |   |                                 |                                  | Função<br>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO        |                        | C.B.O.<br>411010       |

|                                |                         |            |   |  |
|--------------------------------|-------------------------|------------|---|--|
| Data de Admissão<br>28/10/2024 | Salário<br>R\$ 1.620,00 | Por<br>Mês | Horário de Trabalho<br>das 08:00 as 15:10 | Horário de Intervalo<br>das 11:50 as 13:00 |
|--------------------------------|-------------------------|------------|---|--|

|      |                        |                          |                     |
|------|------------------------|--------------------------|---------------------|
| FGTS | Opção em<br>28/10/2024 | Conta vinculada no banco | Data da Retificação |
|------|------------------------|--------------------------|---------------------|

|                                     |                          |                    |
|-------------------------------------|--------------------------|--------------------|
| PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS |                          |                    |
| Cadastrado em                       | Sob nº<br>270.18392.58-1 | Domicílio bancário |
| Nº banco                            | Agência código           | End. da agência    |

|  |  |
|--|--|
| ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO |  |
|  |  |

|                             |                          |                                   |   |
|-----------------------------|--------------------------|-----------------------------------|---|
| FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO | FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO | FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO | Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.) |
|                             |                          |                                   |   |

|   |  |
|---|--|
| ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS |  |
|   |  |

|                                  |  |
|----------------------------------|--|
| RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO |  |
| Data da saída:                   |  |
| Tipo do desligamento:            |  |

|                       |  |
|-----------------------|--|
| CONTRIBUIÇÃO SINDICAL |  |
|                       |  |

PEDRO LUIZ PERIN GEHLEN

|             |
|-------------|
| OBSERVAÇÕES |
|-------------|

**REGISTRO DE EMPREGADO**

|   |                         |                            |
|---|-------------------------|----------------------------|
| Autenticar  | Matrícula eSocial<br>40 | Nº<br>000367               |
| Empregador<br>EQUALIT UNIFORMES LTDA                                      |                         | CNPJ<br>17.427.894/0001-01 |
| Endereço<br>RUA VEREADOR CONSTANTE MUDREK, 500, IPIRANGA, MARMELEIRO, PR, |                         |                            |

|   |   |
|---|---|
| Empregado<br>RODRIGO GALLETTI SOMAVILLA                                 | Beneficiários<br>LUANA MICHELI SOMAVILLA, HELENA KEMPKA SOMAVILLA |
| Residência<br>LINHA SANTA RITA, RURAL, RENASCENCA, PR, - CEP: 85610-000 |   |

|   |  |                                 |                               |
|---|--|---------------------------------|-------------------------------|
| Data de nascimento<br>31/07/1988  | Local do nascimento<br>MARIOPOLIS - PR | Pais da nacionalidade<br>BRASIL | Estado civil<br>União Estável |
| FILIAÇÃO<br>Pai<br>GILBERTO SOMAVILLA<br>Mãe<br>LURDES MARIA GALLETTI SOMAVILLA |  |                                 |                               |
| Cédula de Identidade<br>5021711   | Data de emissão<br>17/01/2005          | Órgão/UF emissor<br>SSP/SC      | Título Eleitoral              |
| CTPS  | Série                                  | Data de expedição da CTPS       | UF CTPS                       |
| Doc. militar  | Categoria                              | Cor<br>Branca                   | Sexo<br>Masculino             |
| Deficiência<br>Não  | Telefone Residencial                   |                                 | Telefone Celular              |
| Cargo<br>MOTORISTA DE VEICULOS LEVES  | Função<br>MOTORISTA DE VEICULOS LEVES  |                                 | C.B.O.<br>782310              |

|                                |                         |                          |   |  |
|--------------------------------|-------------------------|--------------------------|---|--|
| Data de Admissão<br>28/01/2025 | Salário<br>R\$ 2.435,00 | Por<br>Mês               | Horário de Trabalho<br>das 08:30 as 18:48 | Horário de Intervalo<br>das 12:00 as 13:30 |
| FGTS                           | Opção em<br>28/01/2025  | Conta vinculada no banco |   | Data da Retificação                        |

|                                     |                          |                    |
|-------------------------------------|--------------------------|--------------------|
| PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS |                          |                    |
| Cadastrado em                       | Sob nº<br>139.62421.72-5 | Domicílio bancário |
| Nº banco                            | Agência código           | End. da agência    |

|  |  |
|--|--|
| ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO |  |
|  |  |

|                             |                          |                                   |   |
|-----------------------------|--------------------------|-----------------------------------|---|
| FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO | FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO | FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO | Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.) |
|                             |                          |                                   |   |

|   |                                  |
|---|----------------------------------|
| ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS | RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO |
|   | Data da saída:                   |
|   | Tipo do desligamento:            |

|                       |                            |
|-----------------------|----------------------------|
| CONTRIBUIÇÃO SINDICAL |                            |
|                       | RODRIGO GALLETTI SOMAVILLA |

|             |
|-------------|
| OBSERVAÇÕES |
|-------------|

## REGISTRO DE EMPREGADO

Autenticar

Matrícula eSocial  
82Nº  
000368Empregador  
EQUALIT UNIFORMES LTDACNPJ  
17.427.894/0001-01Endereço  
RUA VEREADOR CONSTANTE MUDREK, 500, IPIRANGA, MARMELEIRO, PR,

Empregado

SANDRA TEREZINHA RIBEIRO

Residência

Rua PADRE THEODORO RUSH DE OLIVEIRA, 479, COOPHAMAR,  
MARMELEIRO, PR, - CEP: 85615-000

Beneficiários

|  |               |  |                            |  |  |                        |                  |                        |
|--|---------------|--|----------------------------|--|--|------------------------|------------------|------------------------|
| Data de nascimento<br>28/03/1975             |               | Local do nascimento<br>FAXINAL DOS GUEDES - SC |                            | País da nacionalidade<br>BRASIL                |  | Estado civil<br>Casado |                  |                        |
| FILIAÇÃO                                     |               | Pai<br>FRANCISCO RIBEIRO                       |                            |  |  |                        |                  |                        |
|  |               | Mãe<br>JOSEFINA MARIA FERNANDES RIBEIRO        |                            |  |  |                        |                  |                        |
| Cédula de Identidade<br>50035584             |               | Data de emissão<br>01/08/2001                  | Órgão/UF emissor<br>SSP/PR | Título Eleitoral<br>052358630914               |  | Zona<br>140            | Seção<br>0126    | Inscr. Órgão de Classe |
| CTPS<br>7647315                              | Série<br>0010 | Data de expedição da CTPS                      | UF CTPS                    | CPF<br>097.569.109-09                          |  | Cart. Nac. Habilitação |                  | Categoria              |
| Doc. militar                                 | Categoria     | Cor<br>Branca                                  |                            | Sexo<br>Feminino                               | Grau de instrução<br>Ensino Médio Completo |                        |                  |                        |
| Deficiência<br>Não                           |               |  | Telefone Residencial       |  |  | Telefone Celular       |                  |                        |
| Cargo<br>OPERADOR DE MAQUINAS DE LAVAR ROUPA |               |  |                            | Função<br>OPERADOR DE MAQUINAS DE LAVAR ROUPAS |  |                        | C.B.O.<br>516310 |                        |

|                                |  |                         |            |   |  |  |  |
|--------------------------------|--|-------------------------|------------|---|--|--|--|
| Data de Admissão<br>17/01/2024 |  | Salário<br>R\$ 1.844,00 | Por<br>Mês | Horário de Trabalho<br>das 08:00 as 17:30 |  | Horário de Intervalo<br>das 12:00 as 13:30 |  |
|--------------------------------|--|-------------------------|------------|---|--|--|--|

|      |                        |                          |  |  |  |                     |
|------|------------------------|--------------------------|--|--|--|---------------------|
| FGTS | Opção em<br>17/01/2024 | Conta vinculada no banco |  |  |  | Data da Retificação |
|------|------------------------|--------------------------|--|--|--|---------------------|

## PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS

|               |                          |                    |  |  |  |  |
|---------------|--------------------------|--------------------|--|--|--|--|
| Cadastrado em | Sob nº<br>130.08106.50-0 | Domicílio bancário |  |  |  |  |
| Nº banco      | Agência código           | End. da agência    |  |  |  |  |

## ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO

|   |  |  |  |  |  |  |
|---|--|--|--|--|--|--|
| Em 01/05/2024 R\$ 1.954,64 por mês retroativo a competência 03/2024 |  |  |  |  |  |  |
|---|--|--|--|--|--|--|

|                             |                          |                                   |   |  |  |  |  |
|-----------------------------|--------------------------|-----------------------------------|---|--|--|--|--|
| FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO | FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO | FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO | Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.) |  |  |  |  |
|                             |                          |                                   |   |  |  |  |  |

## ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS

|  |  |                                  |  |
|--|--|----------------------------------|--|
|  |  | RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO |  |
|  |  | Data da saída:                   |  |
|  |  | Tipo do desligamento:            |  |

## CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

|  |  |                          |  |
|--|--|--------------------------|--|
|  |  | SANDRA TEREZINHA RIBEIRO |  |
|--|--|--------------------------|--|

OBSERVAÇÕES



# REGISTRO DE EMPREGADO

|   |                         |                            |
|---|-------------------------|----------------------------|
| Autenticar  | Matrícula eSocial<br>11 | Nº<br>0000370              |
| Empregador<br>EQUALIT UNIFORMES LTDA                                      |                         | CNPJ<br>17.427.894/0001-01 |
| Endereço<br>RUA VEREADOR CONSTANTE MUDREK, 500, IPIRANGA, MARMELEIRO, PR. |                         |                            |

|   |               |
|---|---------------|
| mpregado<br>VERONICE MARIA RAMBO BATISTA  | Beneficiários |
| Residência<br>RUA JOSE FRANCISCO SANTOS LIMA, 22, LT 08 QD 03, ANT BAGGIO, MARMELEIRO, PR. - CEP: 85615-000 |               |

|   |                                     |   |                                  |  |                        |                        |
|---|-------------------------------------|---|----------------------------------|--|------------------------|------------------------|
| Data de nascimento<br>18/01/1967                              | Local do nascimento<br>IBICARE - SC | País da nacionalidade<br>BRASIL         | Estado civil<br>Casado           |  |                        |                        |
| FILIAÇÃO<br>Pai<br>GABRIEL LUIZ RAMBO<br>Mãe<br>METILDE RAMBO |                                     |   |                                  |  |                        |                        |
| Cédula de Identidade<br>43658050                              | Data de emissão<br>14/05/1985       | Órgão/UF emissor<br>SSP/SC              | Título Eleitoral<br>038430170671 | Zona<br>140                                | Seção<br>0042          | Inscr. Órgão de Classe |
| CTPS<br>17967   | Série<br>00003                      | Data de expedição da CTPS<br>26/10/1981 | UF CTPS<br>SC                    | CPF<br>845.193.209-68                      | Cart. Nac. Habilitação | Categoria              |
| Doc. militar  | Categoria                           | Cor<br>Não Informada                    | Sexo<br>Feminino                 | Grau de instrução<br>Ensino Médio Completo |                        |                        |
| Deficiência<br>Não  |                                     |   | Telefone Residencial             | Telefone Celular                           |                        |                        |
| Cargo<br>COORDENADOR DE CORTE                                 |                                     |   |                                  | Função<br>COORDENAR DE CORTE               | C.B.O.<br>760305       |                        |

|                                |                         |            |   |  |
|--------------------------------|-------------------------|------------|---|--|
| Data de Admissão<br>27/02/2020 | Salário<br>R\$ 1.300,00 | Por<br>Mês | Horário de Trabalho<br>das 07:30 as 17:48 | Horário de Intervalo<br>das 11:30 as 13:00 |
|--------------------------------|-------------------------|------------|---|--|

|      |                        |                          |                     |
|------|------------------------|--------------------------|---------------------|
| FGTS | Opção em<br>27/02/2020 | Conta vinculada no banco | Data da Retificação |
|------|------------------------|--------------------------|---------------------|

|                                     |                          |                    |
|-------------------------------------|--------------------------|--------------------|
| PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS |                          |                    |
| Cadastrado em<br>15/06/1990         | Sob nº<br>170.36316.18-5 | Domicílio bancário |
| Nº banco                            | Agência código           | End. da agência    |

|   |  |
|---|--|
| ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO  |  |
| Em 11/04/2020 R\$ 1.300,00 por mês<br>Em 30/09/2020 R\$ 1.350,00 por mês<br>Em 30/04/2021 R\$ 1.400,00 por mês<br>Em 01/03/2022 R\$ 1.500,00 por mês<br>Em 07/11/2022 R\$ 1.500,00 por mês<br>Em 01/03/2023 R\$ 1.806,05 por mês<br>Em 01/05/2024 R\$ 1.914,41 por mês retroativo a competência 03/2024 |  |

|                             |                            |                                   |   |
|-----------------------------|----------------------------|-----------------------------------|---|
| FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO | FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO   | FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO | Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.) |
| De 27/02/2020 a 26/02/2021  | De 00/00/0000 a 00/00/0000 |                                   |   |
| De 27/02/2021 a 26/02/2022  | De 03/03/2022 a 01/04/2022 |                                   |   |
| De 27/02/2022 a 26/02/2023  | De 01/03/2023 a 30/03/2023 |                                   |   |
| De 27/02/2023 a 26/02/2024  | De 01/04/2024 a 30/04/2024 |                                   |   |

|   |                                  |
|---|----------------------------------|
| ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS | RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO |
|   | Data da saída:                   |
|   | Tipo do desligamento:            |

|                       |                              |
|-----------------------|------------------------------|
| CONTRIBUIÇÃO SINDICAL |                              |
|                       | VERONICE MARIA RAMBO BATISTA |

|             |
|-------------|
| OBSERVAÇÕES |
|-------------|



**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTINUIDADE DO CONTRATO  
DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BEM IMÓVEL  
PÚBLICO Nº 059/2020**

À

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO – MARMELEIRO,

**REF. CONTRATO Nº 059/2020 (Concorrência nº 001/2020)**

Devido a previsão do término do contrato supracitado e diante da necessidade da continuidade de Direito Real de uso de bem imóvel público, a Equalit Uniformes Ltda, com sede na Rua Vereador Constante Mudrek, 500, Bairro Ipiranga, Cep 85.615-512, Marmeleiro-PR, inscrita no CNPJ sob o nº 17.427.894/0001-01, neste ato representado por HILDA CORREA BRAMBILLA, brasileira, casada, empresária, inscrita no RG nº 6.495131-9-ssp-pr, portador do CPF nº 409.085.189-00, residente e domiciliado na Rua Valdevino Maciel, 765, Bairro Perin, Marmeleiro-PR, CEP: 85.615-000, através do presente documento, DECLARA interesse de parceria quanto à renovação contratual por meio de termo aditivo ao contrato, mantendo-se às cláusulas do contrato já existente.

**EQUALIT UNIFORMES LTDA**

Tel: WhatsApp Claudinei (46) 9 9130-1581 / E-mail [comercial@equalit.ind.br](mailto:comercial@equalit.ind.br)

WhatsApp Financeiro (46) 9 9103-9886 / E-mail [financeiro@equalit.ind.br](mailto:financeiro@equalit.ind.br)

Marmeleiro/Pr, 26 de Fevereiro de 2025.

*Hilda Correa Brambilla*

Sócio-Administrador

*Hilda C Brambilla*  
CPF 409.085.189-00



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

## REQUERIMENTO

Ao Setor de Licitação

Considerando o Contrato de Direito de Uso de Bem Imóvel Concessão de uso de Direito Real de uso do imóvel bem público do imóvel Barracão Industrial em alvenaria com área aproximada de 541,00 m<sup>2</sup> (quinhentos e quarenta e um metro quadrados), edificado sobre o Imóvel Chácara n° 27-A do perímetro 01 da Fazenda Perseverança, com registro no Cartório de Imóveis de Marmeleiro sob n° 547, localizado na Rua Vinte e Dois, n° 500 – Bairro Ipiranga, em atendimento a Lei Municipal n° 2.203 de 30 de junho de 2014, mediante pagamento de aluguel, pelo período de 05 (cinco) anos, cuja empresa concessionária é EQUALIT UNIFORMES LTDA– CNPJ 17.427.894/0001-01, vencerá em 29 de março de 2025.

Considerando a Lei Orgânica do Município de Marmeleiro, em seu art. 87 que autoriza a concessão de bens públicos mediante concessão, permissão ou autorização, dispondo em seu § 1° que deverá ser precedida de lei e através de concorrência pública.

Considerando a Lei n. 2.203/2014, que autorizou a concessão de direito real de uso do imóvel supra mencionado, por um prazo de concessão de 05 (cinco) anos, com permissibilidade quanto a prorrogação, desde que atendido o interesse público.

Considerando Cláusula Terceira do Contrato a qual prevê o período de concessão será de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado se **for conveniente à administração e atenda ao interesse público, devidamente justificado**, devendo a Concessionária manifestar interesse da prorrogação por escrito.

Considerando que a Concessionária vem cumprindo as obrigações previstas no contrato, conforme documentação comprobatória anexa a este.





# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Considerando requerimento de renovação de concessão de 26 de fevereiro de 2025, onde a empresa concessionária manifesta interesse em prorrogação contratual apresentando documentação comprobatória quanto ao cumprimento das condições e encargos estabelecidos no Contrato.

Considerando que este Departamento vislumbra conveniência a Administração e atendimento ao interesse público da continuidade do referido contrato, em termos de receita e renda por intermédio dos colaboradores empregados no empreendimento, e se tratar de uma empresa com significativa participação no mercado a que pertence.

Nestes termos solicito prorrogação contratual do contrato supracitado uma vez que há previsão legal e contratual a respeito do tema.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Marmeleiro, 27 de fevereiro de 2025

**Claudemir Batista**

Diretor do Departamento de Indústria e Comércio

Portaria 7.459/2025





# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Marmeleiro, 28 de fevereiro de 2025.

De: Gabinete do Prefeito

Para: Procuradoria Jurídica

**Assunto: Aditivo de prazo de vigência.**

Considerando a solicitação do Departamento de Indústria, Comércio, Serviços e Turismo, protocolado sob nº 476/2025, em que pleiteia aditivo de prazo de vigência referente ao Contrato de Concessão de Direito Real de Uso de Bem Imóvel nº 059/2020, vinculado à Concorrência nº 001/2020, pelo período de 5 (cinco) anos, manifeste-se a Procuradoria Jurídica para indicar a possibilidade e legalidade do ato.

Solicito também a análise da possibilidade e legalidade da formalização do termo aditivo no que diz respeito a Declaração apresentada pela empresa referente aos débitos pendentes, tendo em vista que a mesma não pode emitir a Certidão Negativa Federal e Estadual no presente momento, e pede um prazo mínimo de 180 (cento e oitenta) dias para apresentação de ambas as Certidões Negativas.

Após, retornem os autos para despacho.

Atenciosamente,

**Jander Luiz Loss**  
Prefeito





# *Município de Marmeleiro*

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

Marmeleiro, 26 de março de 2025.

## **Processo Administrativo Eletrônico PAE n.º 476/2025 Concorrência Pública n.º 001/2020**

### **Parecer n.º 072/2025 - PG**

#### **I – Relatório**

Trata o presente parecer sobre solicitação acerca de aditamento de prazo do contrato de concessão de uso de bem imóvel público n.º 059/2020, vinculado à Concorrência n.º 001/2020, celebrado entre o Município de Marmeleiro e a empresa Equalit Uniformes Ltda, cujo objeto é a concessão de direito de uso do imóvel barracão em alvenaria com área aproximada de 541,00m<sup>2</sup>, edificado sobre o Imóvel Chácara n.º 27-A do Perímetro 01 da Fazenda Perseverança.

A empresa protocolou pedido informando o interesse na renovação contratual.

O Diretor do Departamento de Indústria e Comércio solicita o aditivo informando que a empresa instalada manifestou interesse na prorrogação do contrato e apresentou documentação comprobatória quanto ao cumprimento das condições e encargos estabelecidos no contrato, informando ainda que há previsão legal e contratual a respeito do tema.

Para a presente análise, foram anexados ao processo os seguintes documentos:

- Solicitação da empresa para a prorrogação contratual;
- Requerimento do Diretor do Departamento de Indústria e Comércio manifestando concordância com a prorrogação;
- Alteração do Ato Constitutivo e Consolidação da Empresa;
- Documentos comprovando a regularidade da empresa;
- Solicitação de parecer pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito de Marmeleiro.

#### **II – Fundamentação**

A Lei Orgânica do Município de Marmeleiro, em seu art. 87 autoriza a concessão de bens públicos mediante concessão, permissão ou autorização, dispondo em seu § 1º que deverá ser precedida de lei e através de Concorrência Pública.





## *Município de Marmeleiro*

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

A Lei Municipal n.º 2.203, de 30 de junho de 2014, autorizou a concessão de direito de uso do imóvel.

A concessão de uso foi precedida de concorrência pública, conforme estabelecidos nos diplomas legais, estando o contrato analisado revestido das normas pertinentes à matéria.

O contrato n.º 059/2020, em sua Cláusula Terceira estabelece que o período de concessão será de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, desde que seja conveniente à Administração e atenda ao interesse público, devidamente justificado.

No processo consta a manifestação da empresa informando quanto ao interesse na prorrogação do prazo.

Assim, para a prorrogação deve haver a conveniência para a administração, atendimento ao interesse público e seja devidamente justificado pelo responsável. O cumprimento às exigências previstas no contrato não é um requisito apenas para sua prorrogação, devendo ser observadas durante todo seu prazo. Considerando que a empresa esteja cumprindo efetivamente suas obrigações, este requisito estará sendo atendido. Se observa que a empresa apresentou declaração informando a existência de débitos relacionados a impostos federais e estaduais, sendo que já foram formalizados parcelamentos e outros em fase de negociação.

As obrigações da concessionária foram estabelecidas no certame e no contrato de concessão, em sua Cláusula Quinta. Entre elas, a obrigatoriedade de apresentar, quando solicitado pelo licitador, prova de regularidade fiscal, tributária, previdenciária e trabalhista, em especial as certidões expedidas pelas Fazendas Federal, Estadual e Municipal, correspondentes aos recolhimentos de contribuições previdenciárias, depósitos do FGTS e demais contribuições sociais, bem como documentos que comprovem a quitação de eventuais dívidas com o licitador.

A regularidade fiscal é obrigação da concessionária. Pelo que se observa, a empresa encontra-se com débitos perante a União, porém vem buscando a regularidade.

Não há previsão editalícia concedendo prazo para regularização. A empresa solicitou um prazo de 180 (cento e oitenta) dias para apresentar as CND,s.

O Diretor do Departamento de Indústria e Comércio, informa que a empresa vem cumprindo com a função social. No processo consta o registro de 15 (quinze) empregados. Em caso de indeferimento do pedido, poderão ser afetados os colaboradores, gerando um problema social. Neste contexto entendo pertinente a prorrogação, condicionada a apresentação das CND,s no prazo





## *Município de Marmeleiro*

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

informado, que deve ser objeto de fiscalização do departamento, bem como a apuração de que a situação fiscal da empresa tenha se dado de forma eventual e temporária ou de forma perene. Neste sentido oriento, previamente a realização da prorrogação, que seja verificada a situação, bem como, observado, se todos os demais requisitos na vigência do contrato estão sendo cumpridos.

Outro requisito a ser atendido é a justificativa acerca do interesse público, conforme exigência da Cláusula Terceira do Contrato. O responsável pelo Departamento solicita a Prorrogação, informa o interesse da Concessionária, afirmando que a continuidade atende ao interesse público em termos de receita e renda por intermédio dos colaboradores empregados no empreendimento, se tratando de uma empresa com significativa participação no mercado a que pertence.

Considerando a manifestação do Diretor do Departamento de Indústria e Comércio, bem como considerando que a empresa vem cumprindo com a função social, entendo cabível a prorrogação.

### **III- Conclusão**

Neste diapasão, considerando as informações repassadas, e após a realização das diligências destacadas neste opinativo, não vislumbro óbices de natureza legal ao aditamento do contrato, eis que a Lei Municipal n.º 2.203/14, em seu art. 2º autoriza a prorrogação.

É o parecer.

**Ederson Roberto Dalla Costa**  
**Procurador Jurídico**





# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

## Memorando DEPARTAMENTO INDUSTRIA E COMÉRCIO

**Ao Prefeito Municipal**  
**Ao Setor de Licitações**

**Assunto:** Aditivo de Prazo

**Prezados;**

Considerando a solicitação formalizada pela empresa **Equalit Uniformes Ltda.** para prorrogação do prazo do contrato de concessão de uso de bem imóvel público n.º **059/2020**, vinculado à Concorrência n.º **001/2020**, e tendo em vista o parecer da Procuradoria Municipal, manifesto-me favoravelmente à prorrogação, com base nos seguintes fundamentos:

### 1. **Cumprimento da Função Social**

A empresa vem desempenhando regularmente suas atividades, gerando emprego e renda no município. Consta no processo que atualmente **15 funcionários** estão vinculados ao empreendimento, o que demonstra sua relevância socioeconômica. A não prorrogação do contrato pode acarretar impacto negativo na manutenção dos empregos e na arrecadação de tributos municipais.

### 2. **Previsão Legal e Contratual**

O contrato n.º **059/2020**, em sua **Cláusula Terceira**, prevê a possibilidade de prorrogação, desde que seja conveniente à Administração e atenda ao interesse público. O parecer da Procuradoria Municipal não apontou impedimentos legais para o aditamento, ressaltando a necessidade de fiscalização quanto ao cumprimento das exigências contratuais.

### 3. **Regularidade Fiscal**

A empresa apresentou documentação comprovando **parcelamentos e negociações** para a regularização de débitos junto à União. Embora a regularidade fiscal seja requisito contratual, a empresa solicitou um prazo de **180**





# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

**dias** para apresentação das Certidões Negativas de Débitos (**CNDs**). Diante da situação, entendo pertinente a prorrogação, **condicionada à apresentação das CNDs no prazo estipulado**, devendo ser objeto de fiscalização pelo Departamento.

#### 4. Conclusão

Diante dos elementos expostos e considerando que a empresa vem cumprindo com sua função social, **manifesto concordância com o aditivo de prazo do contrato de concessão**, condicionando sua efetivação ao cumprimento da regularização fiscal dentro do prazo solicitado.

Desde já, coloca-se a disposição para maiores esclarecimentos e renova protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Marmeleiro, PR, 28 de março de 2025.

**CLAUDEMIR BATISTA**  
Diretor do Departamento de Indústria e Comércio





# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

## DESPACHO

Considerando a solicitação da empresa **Equalit Uniformes Ltda.** para prorrogação do prazo do contrato de concessão de uso de bem imóvel público n.º **059/2020**, vinculada à Concorrência n.º **001/2020**, e diante da **manifestação favorável do Diretor do Departamento de Indústria e Comércio**, bem como do **parecer da Procuradoria Municipal**, **homologo o aditivo de prazo da concessão**, nos seguintes termos:

1. **A prorrogação do contrato fica condicionada à apresentação das Certidões Negativas de Débitos (CNDs) dentro do prazo de 180 dias**, conforme solicitado pela empresa e recomendado pelo Departamento de Indústria e Comércio;
2. **O Departamento de Indústria e Comércio deverá fiscalizar** o cumprimento das condições estabelecidas no contrato, especialmente no que tange à regularização fiscal e à manutenção da função social da empresa, garantindo a geração de empregos e a continuidade das atividades empresariais no município;
3. Permanecendo o interesse público e a conveniência administrativa, **autoriza-se a formalização do termo aditivo** para a prorrogação do contrato, observadas as disposições contratuais e legais aplicáveis.

Diante do exposto, **devolva-se o processo ao setor competente para as providências cabíveis.**

Marmeleiro, 28 de março de 2025.

**JANDER LUIZ LOSS**  
Prefeito Municipal





# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.205.665/0001-01  
Av. Macali, 255 – Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000 – MARMELEIRO - PR

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO Nº 059/2020 (Concorrência nº 001/2020)

O **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 76.205.665/0001-01, com sede administrativa na Avenida Macali, nº 255, centro, Marmeleiro, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito, Sr. Jander Luiz Loss, inscrito no CPF sob o nº 744.826.379-04, de ora em diante denominado **CONCEDENTE**; e a **EQUALIT UNIFORMES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 17.427.894/0001-01, com sede na Rua Emilio Magno Glatt, nº 451, Centro, Cidade de Marmeleiro, Estado do Paraná, CEP 85615-000, Telefone (46) 3525-1770, representada por sua administradora, Sra. Hilda Correa Brambilla, portadora da cédula de identidade civil (RG) nº 6.495.131-9 SSP/PR, e inscrita no CPF sob o nº 409.085.189-00, aqui denominada simplesmente de **CONCESSIONÁRIA**, estando as partes sujeitas às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e subsequentes alterações, e à Lei Municipal nº 2.227 de 06 de novembro de 2014, mediante as seguintes cláusulas e condições estabelecidas no Edital de **Concorrência Nº 001/2020**, resolvem celebrar o presente Termo aditivo, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Tem por objeto o presente instrumento, o aditivo de prazo de vigência contratual.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo, fica aditivado o prazo de vigência contratual, da data do seu vencimento (29/03/2025) até 29 de março de 2030.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

As demais cláusulas e condições do contrato de que trata o presente aditivo, permanecem válidas e inalteradas.

### CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Termo Aditivo e do contrato original. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores.

Marmeleiro, 28 de março de 2025.

JANDER LUIZ  
LOSS:74482637904

Assinado digitalmente por JANDER LUIZ LOSS:74482637904  
NE: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=EM BRANCO, CN=1403039000101,  
OU=presencial, CN=JANDER LUIZ LOSS:74482637904  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2025.03.28 14:32:18 -03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

**MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**

Jander Luiz Loss  
**CONCEDENTE**

EQUALIT  
UNIFORMES  
LTDA:17427894000  
101

Assinado digitalmente por EQUALIT UNIFORMES  
LTDA:17427894000101  
NE: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=MARMELEIRO,  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=  
RFB e CNPJ A1, OU=34682908000144, OU=  
videoconferencia, CN=EQUALIT UNIFORMES  
LTDA:17427894000101  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2025.03.28 15:13:14 -03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

**EQUALIT UNIFORMES LTDA**  
Hilda Correa Brambilla  
**CONCESSIONÁRIA**



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE  
BEM IMÓVEL PÚBLICO Nº 059/2020  
(Concorrência nº 001/2020)**

**CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

**CONCESSIONÁRIA:** EQUALIT UNIFORMES LTDA

**OBJETO:** Aditivo de prazo de vigência contratual.

**PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** da data do seu vencimento (29/03/2025) até 29 de março de 2030.

**DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 28 de março de 2025.

**FORO:** Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 28 de março de 2025.

**Jander Luiz Loss**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEXTA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2025

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1922- 11 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERMO DE EXTINÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL Nº 076/2024 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024 – PMM

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

**CONTRATADA:** EXECUTAR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA

**OBJETO:** Extinção unilateral do Contrato de Empreitada por Preço Global Nº 076/2024.

**DATA DE ASSINATURA:** 28 de março de 2025.

**FORO:** Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 28 de março de 2025.

**Jander Luiz Loss**

Prefeito

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 028/2024 (Dispensa de Licitação Nº 003/2024 – PMM)

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

**CONTRATADA:** MARCOS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS

**OBJETO:** Tem por objeto o presente instrumento, aditivo de prazo de vigência contratual com reajuste de valores pelo IPCA, conforme motivação constante no Processo Administrativo relacionado.

**VALOR CONTRATUAL:** Os valores serão reajustados, com base no índice do IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses (5,0576%), passando o valor total de R\$ 2.545,00 (dois mil e quinhentos e quarenta e cinco reais), perfazendo o valor total de **R\$ 2.673,71 (dois mil e seiscentos e setenta e três reais e setenta e um centavos)** para o período de 12 (doze) meses.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data do vencimento do instrumento contratual (01/04/2025), ou seja, até 31 de março de 2026.

**DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 28 de março de 2025.

**FORO:** Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 28 de março de 2025.

**Jander Luiz Loss**

Prefeito

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO Nº 060/2020 (Concorrência nº 001/2020)

**CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

**CONCESSIONÁRIA:** R. L. MARTINI DE LARA AMBIENTES PLANEJADOS LTDA

**OBJETO:** Aditivo de prazo de vigência contratual.

**PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** da data do seu vencimento (29/03/2025) até 29 de março de 2030.

**DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 28 de março de 2025.

**FORO:** Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 28 de março de 2025.

**Jander Luiz Loss**

Prefeito





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEXTA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2025

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1922- 11 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO Nº 059/2020 (Concorrência nº 001/2020)

**CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

**CONCESSIONÁRIA:** EQUALIT UNIFORMES LTDA

**OBJETO:** Aditivo de prazo de vigência contratual.

**PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** da data do seu vencimento (29/03/2025) até 29 de março de 2030.

**DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 28 de março de 2025.

**FORO:** Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 28 de março de 2025.

**Jander Luiz Loss**

Prefeito

## NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSO – REFERENTE 1ª PARCELA

Notificamos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores, Entidades Empresariais, demais Entidades, Câmara Municipal de Vereadores e Munícipes de Marmeleiro a liberação de recursos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, no valor de **R\$ 53.007,25 (cinquenta e três mil e sete reais e vinte e cinco centavos)** para o Transporte Escolar.

Marmeleiro, 28 de março de 2025.

**JANDER LUIZ LOSS**

**PREFEITO MUNICIPAL**

